



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

Pregão Eletrônico nº 23/2024

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Porto Vera Cruz - RS, sito à Avenida Humaitá, nº 672, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de **Pregão Eletrônico nº 23/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 06/12/2024, e publicada no site WWW.PORTOVERACRUZ.RS.GOV.BR, em 06/12/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para aquisição de materiais permanentes: equipamentos de informática e eletrônicos em geral, equipamentos para cozinha, equipamentos para área de serviço, mobiliário, entre outros, para as Secretarias e Câmara de Vereadores do Município de Porto Vera Cruz – RS.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 2.706/2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo do anexo desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

3.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem catar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os materiais permanentes: equipamentos de informática e eletrônicos em geral, equipamentos para cozinha, equipamentos para área de serviço, mobiliário, entre outros, deverão ser fornecidos conforme a demanda das Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores em até 30 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

4.3. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração. Os itens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz – RS, sito à Avenida Humaitá, 672 - Centro Porto Vera Cruz - RS, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento.

4.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

4.5. Os materiais permanentes: equipamentos de informática e eletrônicos em geral, equipamentos para cozinha, equipamentos para área de serviço, mobiliário, entre outros, entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e corrigidos nos seguintes prazos:

- a)** Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- b)** Em até **05 (cinco) dias úteis** após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

4.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

5.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b)** Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c)** Quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d)** Quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b)** falecimento do registrado.

5.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

5.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- a)** Quando por razão de interesse público;
- b)** Quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c)** quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

5.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

6. PENALIDADES

6.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a)** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b)** Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c)** Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

6.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Cabe ao(s) fiscal (is) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

7.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/21.

7.5. A fiscalização da ata de registro de preços, ficará sob responsabilidade dos servidores Luan de Oliveira Jardim e Enimar Junior Soares Marques a serem designados por Portaria.

8. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a)** Greve geral;
- b)** Calamidade pública;
- c)** Interrupção dos meios de transporte;
- d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

8.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9. FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Cristo-RS.

10. CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a)** uma para o Órgão Gerenciador - OG;
- b)** uma para a empresa registrada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- c) uma para publicação no PNCP; e
d) uma para o Órgão Participante - OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelos representantes legais das EMPRESAS REGISTRADAS.

Porto Vera Cruz – RS, 06 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOSE ANDRADE DE MATOS
Data: 06/12/2024 10:45:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Andrade de Matos
Prefeito Municipal

**AGRO
COMERCIAL GES**
LTDA:2201100400
0108

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=
Porto Xavier, OU=VideoConferencia,
OU=1533939000107, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=AGRO COMERCIAL GES
LTDA:22011004000108

Gilvani Eichelberger dos Santos
AGRO COMERCIAL GES LTDA

**DANIEL
NICOLA:21**
672188857

Assinado de forma digital por
DANIEL NICOLA:21672188857
Dados: 2024.12.09 14:02:40
-03'00'

Daniel Nicola
**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA**

**DANILO LESSA
BERNARDINEL
I:00970114281**

Assinado digitalmente por DANIL LESSA
BERNARDINEL:00970114281
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=6052455000131, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
DANILO LESSA BERNARDINEL:00970114281
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.10 13:09:43-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Danilo Lessa Bernardineli
**DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA**

THIAGO CAVALHEIRO Assinado de forma digital por
CARDOSO:277743328 THIAGO CAVALHEIRO
39 CARDOSO:27774332839
Dados: 2024.12.09 12:20:32 -03'00'

Thiago Cavalheiro Cardoso
AMIGGO BRASIL
IMPORTACAO LTDA

**SILVIA
DEBUS** Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:634381 PAIM:63438135000
35000 Dados: 2024.12.09
14:57:42 -03'00'

Silvia Debus Paim
COMERCIO ATACADISTA
ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Documento assinado digitalmente

gov.br

SAMUEL ROCHA TABORDA

Data: 10/12/2024 17:02:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Rocha Taborda
IMPERIO COMERCIO &
SERVIÇOS LTDA

Darlan Moraes da Silva
INCOTECH COMPANY LTDA

Eleandro José Pereira
INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS MODELAR LTDA

Luis Cesar Reis
REIFLEX INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Alex Cardoso
SEAOPEN REFRIGERAÇÃO
E MOVEIS LTDA

Abdenor Dias de Aguiar Sobrinho
UNIBRASIL COMÉRCIO DE
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 23/2024

AGRO COMERCIAL GES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.011.004/0001-08 - Endereço:
Rua Marechal Floriano Peixoto - CEP: 98995000 - UF: RS - Município: Porto Xavier - Telefone: (55)
99720-9145

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	GARRAFA TÉRMICA 1 LT - GARRAFA TÉRMICA, -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 LITRO, -CILÍNDRICA, AÇO INOX COM CARACTERÍSTICA TÉRMICA CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA DE BEBIDAS QUENTES; ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE; REVESTIMENTO INTERNO: AMPOLA DE VIDRO; REVESTIMENTO EXTERNO: AÇO INOX; SAÍDA DO LÍQUIDO ATRAVÉS DE: PRESSÃO; TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA: 09 HORAS QUENTE; COR: PRETA REVESTIDA EM INOX; MATERIAL DO CABO (ALÇA) E TAMPA: POLIPROPILENO; MATERIAL DO CORPO: AÇO INOX, DEVE APRESENTAR NA PROPÓSITA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA. MARCA: MODELO:	25101901	MOR	14 UN	R\$ 98,33	R\$ 1.376,62
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.376,62

AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.787.540/0003-40 - Endereço: Rodovia Governador Mário Covas KM 268 - CEP: 29162703 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (11) 2680-3393

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - - RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA),- MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/TRAISEIRO/TETO,-3.800 LÚMENS (LUZ BRANCA E COLORIDA),-LÂMPADA 210W,- DURAÇÃO DA LÂMPADA 17.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO,-ALTO-FALANTE 5W INTEGRADO,-CONETIVIDADE RJ-45, (ORIGINAL DO PRODUTO)-02 PORTAS HDMI,- 02 PORTAS VGA, COM CONTROLE REMOTO,- COM CABO DE ENERGIA,-COM CABO HDMI, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES.- NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR DE CONETIVIDADE RJ45.-DEVE APRESENTAR NA PROPÓSITA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA. -DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS.	W49 projetor	EPSON	4 UN	R\$ 4.602,50	R\$ 18.410,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 18.410,00

Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.692.456/0001-71 - Endereço: RUA GOIÁS - CEP: 15804010 - UF: SP - Município: Catanduva - Telefone: (17) 3531-0300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	HD EXTERNO - HD EXTERNO- HD EXTERNO 1TB - HD EXTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA 1TB; INTERFACE USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); COM CABO USB; VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO 5400RPM; COMPATIBILIDADE WINDÓWS 7, 8 E SUPERIORES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE APRESENTAR NA PROPÓSITA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA. DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS. MARCA: MODELO:	KP-HD807	KNUP	17 UN	R\$ 445,99	R\$ 7.581,83
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 7.581,83

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 29.322.621/0001-73 - Endereço: RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS - CEP: 88066260 - UF: SC - Município: Florianópolis - Telefone: (48) 3204-4222

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0019	GARRAFA TERMICA 1,8 LT - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1,8 LITROS-CILÍNDRICA, AÇO INOX COM CARACTERÍSTICA TÉRMICA CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA DE BEBIDAS QUENTES; -ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE; -REVESTIMENTO INTERNO: AMPOLA DE VIDRO; -REVESTIMENTO EXTERNO: AÇO INOX; -SAÍDA DO LÍQUIDO ATRAVÉS DE: PRESSÃO; -TEMPO DE CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA: 09 HORAS QUENTE; -COR: PRETA REVESTIDA EM INOX; -MATERIAL DO CABO (ALÇA) E TAMPA: POLIPROPILENO; -MATERIAL DO CORPO: AÇO INOX-DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA.	VERONA 1,8L INOX	UNITERMI	16 UN	R\$ 113,90	R\$ 1.822,40
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.822,40

DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.708.647/0001-97 - Endereço: Avenida Canaã - CEP: 76870140 - UF: RO - Município: Ariquemes - Telefone: (69) 99229-8030

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	SSD 240 GB - CONTER NO MÍNIMO 240GB;-NO PADRÃO 2,5;-SATA III-NO MÍNIMO 500MB/S DE LEITURA E 400 MB/S DE GRAVAÇÃO.-DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA. -DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS.	CMSSDA/256GB	K-MEMORY	11 UN	R\$ 131,17	R\$ 1.442,87
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.442,87

IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.887.807/0001-29 - Endereço: RUA PLINIO SALGADO - CEP: 93821122 - UF: RS - Município: Sapiranga - Telefone: (51) 9977-1464

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	CABO DE REDE - COM NO MÍNIMO 100 METROS;-COM PAR TRANÇADO UTP;- CATEGORIA DO CABO DE REDE CAT5;- NA COR AZUL;-PARA REDES LAN/CFTV;-COM CERTIFICADO ANATEL.-DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA.	CAT5	SHORELINE	400 M	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.320,00

INCOTECH COMPANY LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.816.315/0001-44 - Endereço: Rua Rui Barbosa - CEP: 88701600 - UF: SC - Município: Tubarão - Telefone: (48) 3053-0760

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	CONECTOR RJ45 - CONECTOR RJ45NO PADRÃO MACHO, CAT5E-DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA.	RJ45 Cat5	Secon	100 UN	R\$ 0,40	R\$ 40,00
0013	FONE DE OUVIDO INTRA AURICULAR - FONE DE OUVIDO INTRA AURICULAR- FONE DE OUVIDO INTRA AURICULAR, -DESING ERGONÔMICO PARA MELHOR AJUSTE NO OUVIDO;-DEVE CONTER MICROFONE INTEGRADO,-NO MÍNIMO 1,2M (METROS).-NO MÍNIMO COM A IMPEDÂNCIA DE 32 OHMS;- TRABALHANDO NA FREQUÊNCIA ENTRE 20HZ A 20KHZ-DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA. -DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS MARCA:MODELO:	TAUE101BK/00	Philips	10 UN	R\$ 57,00	R\$ 570,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 610,00

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.464.612/0001-09 - Endereço: RUA DA BICA - CEP: 93890000 - UF: RS - Município: Nova Hartz - Telefone: (51) 99288-7007

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0022	MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - BANCADA DE VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA: DUAS MESAS LATERAIS DE 3.60M DE COMPRIMENTO CADA X 80CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA EM MDF COM ESPESSURA DE ENGROSSAMENTO DE 36MM. MESA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO COM MEDIDAS DE 3.40M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA EM MDF, COM ESPESSURA DE ENGROSSAMENTO DE 36MM. CADA VEREADOR POSSUIRÁ 2 GAVETAS EM MDF COM ESPESSURA EM 15MM E PROFUNDIDADE INTERNA DE 40CM. O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO POSSUIRÃO 2 GAVETAS EM MDF COM ESPESSURA EM 15MM COM PROFUNDIDADE INTERNA DE 40CM. MOLDURAS EM MDF COM ESPESSURA EM 18MM E ACABAMENTO EM 45°. PÉS MACIÇOS EM MDF COM ESPESSURA DE 36MM. ENGROSSO DAS MESAS EM MDF COM ESPESSURA EM 36MM. TAMPOS EM MDF BOLEADOS NA PARTE DE DENTRO E ACABAMENTO EM PINTURA EM TODAS AS MESAS. PUXADORES SUPERIORES CAVA 45°. TRILHOS TELESCÓPICOS EM TODAS AS GAVETAS. INTERNO DAS GAVETAS EM MDFBRANCO TX CHAPAS: BERNECK NOGAL SEVILHA E BERNECK LOURO PRETO (MOLDURAS).2. ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS: ARMÁRIO EM L NAS DIMENSÕES DE 1.55M X 1.25M, PROFUNDIDADE DE 50CM E ALTURA DE 2.75M COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS MACIÇOS EM MDF COM ESPESSURA DE 18MM. PRATELEIRAS COM ESPESSURA DE 18MM. PUXADORES LATERAIS CAVA. DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO. INTERNO DO ARMÁRIO EM MDFBRANCO TX CHAPAS: BERNECK NOGAL SEVILHA.3.MÓVEL SUSPENSO DE BANHEIRO COM TAMPO DE GRANITO BRANCO E CUBA: MÓVEL DE 90CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 55CM DE ALTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 18MM. EPELHO DE 90CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE ALTURA. PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR DO EPELHO DE 90CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE PROFUNDIDADE COM 2 DICROICAS. PUXADORES SUPERIORES CAVA 45°. DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO. NICHO PARA PAPELEIRA DE 20CM DE COMPRIMENTO X 15CM DE PROFUNDIDADE X 20CM DE ALTURA EM MDF. INTERNO DO MÓVEL EM MDFBRANCO TX CHAPAS: BERNECK NOGAL SEVILHA E BE	SOB MEDIDA	MARCA PRÓPRIA	1 UN	R\$ 42.399,41	R\$ 42.399,41
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 42.399,41

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.920.361/0001-37 - Endereço: R PLANALTO - CEP: 9891000 - UF: RS - Município: Três de Maio - Telefone: (55) 3535-2555

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	MESA DE ESCRITÓRIO - GAVETAS DO LADO DIREITO - DIMENSÕES:-COMPRIMENTO 1,20M, LARGURA 0,60M E ALTURA ENTRE 0,74M E 0,75M:-COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 30CM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES EM ABS.-ESTRUTURA REFORÇADA;- CONFECÇÃO DO PRODUTO EM MDF CHAPA 15MM, NA COR BRANCA.-GAVETAS DO LADO DIREITO:-O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO OU SER MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA,DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCADA, DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS.	RX120	PROPRIA	17 UN	R\$ 476,11	R\$ 8.093,87



0015	ARMARIO C/ 2 PORTAS - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO DUAS PORTAS, DIMENSÕES: A=1,60M L=90CM, P=40CM. - ARMÁRIO EM MDF COM DUAS PORTAS DE ABRIR, DIVIDIDO INTERNAMENTE POR UMA PRATELEIRA FIXA E DUAS MÓVEIS. CARACTERÍSTICAS:-LATERAIS, FUNDO, BASE, PRATELEIRAS E TRAVESSAS EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS NAS DUAS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO.-COR MAPLE/MAPLE.OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO OU SER MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA.-DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCAS. -DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS.	RX150	PROPRIA	13 UN	R\$ 632,61	R\$ 8.223,93
0017	LONGARINA - LONGARINA DIRETOR 4 LUGARES COM APOIO PARA BRAÇOS EM TECIDO PRETO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO. BASE CONFECIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENTO: 49 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA. MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO: 46 CM LARGURA X 48 CM ALTURA X 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 45 CM. ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO 68 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 91 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 251 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE X 91 CM ALTURA. PESO MÍNIMO SUPORTADO 120 KG POR ASSENTO/LUGAR. GARANTIA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU SER MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA. DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCAS. DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS.	DIRETOR 4L	PROPRIA	20 UN	R\$ 1.106,82	R\$ 22.136,40
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 38.454,20

SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.487.206/0001-56 - Endereço: Rua Teresa Santos - CEP: 21550510 - UF: RJ - Município: Rio de Janeiro - Telefone: (21) 97211-7809

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	MESA EM L FABRICADA EM MDP - MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS EM L:- MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE L,- Tamanho 1,20x1,20M LARGURA/COMPRIMENTO:-PROFOUNDIDADE 0,60M;-ALTURA 0,74M;-DUAS GAVETAS DO LADO DIREITO COM CHAVE; -MATERIAL: MADEIRA MDP;COR: CINZA.OBS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU SER MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA. - DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCAS. -DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS.	LIGHT	MICHIBEL	18 UN	R\$ 842,00	R\$ 15.156,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 15.156,00

UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 57.373.969/0001-25 - Endereço: R CASTRO ALVES - CEP: 88745000 - UF: SC - Município: Capivari de Baixo - Telefone: (48) 99966-5438

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0016	CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA PARA ESCRITÓRIO CADEIRA PÁRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE - BASE POLAINA -EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL;-A CADEIRA DEVE SER CONFECIONADA DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA NR17 ASSENTO COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE INJETADA, COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA:ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE INJETADA, COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA:MECANISMOS TIPO SRE, COM REGULAGEM NO ENCOSTO DE ALTURA E PROFUNDIDADE;PISTÃO À GÁS -REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA -BASE GIRATÓRIO COM ARANHA DE 5 HASTES DE AÇO CARBONO,COBERTAPOR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; -REGULAGENS DE, ALTURA DE ASSENTO, INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E REGULAGEM DOS BRAÇOS; -BRAÇO SL EM POLIPROPILENO COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO; - RODÍZIO DE NYLON COM RODA DE 50MM DE DIÂMETRO;-CAPACIDADE DE CARGA DE 110KG; OBS: PRODUTO MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE -DEVE APRESENTAR NA PROPOSTA, MARCA E MODELO DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCAS. -DEVE APRESENTAR CATALOGO/PROSPECTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE MENCIONEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS.	UNIBRASIL	CGPCB24	61 UN	R\$ 506,40	R\$ 30.890,40
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 30.890,40						

Valor Total: R\$ 159.463,73

